



PORTARIA Nº 0269/2020

SÚMULA: “Revogar a designação de Servidor do Exercício da função, **DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE MIRADOR**, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018”.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restrução da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Fica Revogado a Designação feita através da Portaria Nº 025/2015, do servidor efetivo Senhor GRACIEL JOSÉ NETO, portador de CI/RG nº 4.055.604-4 SSP/PR e CIC/MF nº 516.128.959-72, das atribuições, responsabilidades, competências e assinar digitalmente o **DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE MIRADOR**, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 523.491.799.15